



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Departamento de Destinação Patrimonial
Núcleo de Gestão de Praias

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 3463/2020/ME

Às 17 Superintendências do Patrimônio da União de Estados Costeiros

Assunto: Planilha para acompanhamento das obrigações do TAGP e Projeto Orla.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10154.175822/2020-03.

Srs. Superintendentes,

1. O Núcleo de Gestão de Praias - NUGEP elaborou planilha para acompanhamento das obrigações do TAGP e das demandas do Projeto Orla. O objetivo é, inicialmente, a visibilidade das demandas, a fim de possibilitar a detecção de necessidades de melhoramentos na rotina e no próprio TAGP, além do planejamento de ações do NUGEP relacionadas ao Projeto Orla.
2. Por conveniência, decidiu-se utilizar documento em nuvem e com acesso e edição diretamente em navegadores de internet (como Chrome ou Firefox, dispensando a instalação de *software* específico). Escolheu-se documento do Google Docs, que permitirá aos usuários autorizados editar a planilha online ao mesmo tempo, colaborando em tempo real com outros usuários. O intuito é que, enquanto não há módulo de gestão de praias no sistema da SPU, a planilha funcione como meio de acompanhamento dos TAGPs, inclusive pelas Superintendências se assim entenderem. Portanto, sugestões de melhoria nas informações solicitadas e na forma de preenchimento são bem vindas.
3. A planilha foi desenvolvida a partir de versão anteriormente compartilhada com as Superintendências que dizia respeito apenas ao Projeto Orla. A nova versão inclui informações relativas aos relatórios de gestão e ao site do município. As informações anteriormente preenchidas pelas Superintendências foram transpostas para a nova planilha, para que não haja retrabalho dos técnicos.
4. Para segurança das informações e controle de alterações, **solicita-se que cada Superintendência indique, até 16/10/2020, um ou mais e-mails Gmail para que sejam habilitados para preenchimento** (os e-mails indicados receberão convite para editar o documento). O Gmail poderá ser criado especificamente para gestão de praias da Superintendência ou podem ser indicados Gmails dos servidores que realizarão o preenchimento. Os e-mails indicados receberão convite para editar a planilha Google.
5. Já foram autorizados e-mails das seguintes SPU/UFs, com base nas indicações para preenchimento da primeira planilha: AL (gestaodepraias.spual@gmail.com); ES (gestaodepraia.spues@gmail.com); PE (gestaodeorlaspe@gmail.com); PR (luciewinter@gmail.com.); RN (gestaodepraiasnorn@gmail.com); SE (spusergipe@gmail.com); e SP (orla.spusp@gmail.com)

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ANDRÉ LUÍS PEREIRA NUNES

Coordenador-Geral de Gestão de Bens de Uso da Administração Pública

Documento assinado eletronicamente

JORGE DE SOUZA

Diretor de Destinação Patrimonial



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Pereira Nunes, Coordenador(a)-Geral**, em 30/09/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Souza, Diretor(a)**, em 30/09/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10767532** e o código CRC **8DC5D2DA**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K
CEP 70040-906 - Brasília/DF

- e-mail nugep-spu@planejamento.gov.br - www.economia.gov.br

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10154.175822/2020-03.

SEI nº 10767532

Criado por leticia.teofilo@economia.gov.br, versão 3 por leticia.teofilo@economia.gov.br em 29/09/2020 15:48:20.